



**PORTARIA Nº 224/2024-GP/TCE**

**Natal, 16 de maio de 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000359/2024-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, à servidora **IVONE VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA GERAB**, matrícula nº 10.159-1, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**, excluída a parcela referente à gratificação de nível superior de que trata o art. 29 da LCE nº 185/2000, **com efeitos a contar de 23/01/2024**.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN

